



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 015ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e seis minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Ronaldo Castro Desterro e Silva, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 014ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2022, pela manhã. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600333-11.2020.6.10.0099 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Sítio Novo – 99ª Zona Eleitoral de Amarante do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Patriota – Eleições 2020)

Recorrente: Lanna dos Santos de Oliveira

Advogados: Drs. José Jânio Fonseca da Silva – OAB/MA 13.596, Railene Fonseca de Sousa – OAB/MA 20.331, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930, João Batista Ericeira – OAB/MA 742, Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147, Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto divergente da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juízes Cristiano Simas de Sousa (Relator), José Joaquim Figueiredo dos Anjos e a Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, que davam provimento para aprovar as contas com ressalvas.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600321-94.2020.6.10.0099 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Sítio Novo – 99ª Zona Eleitoral de Amarante do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Patriota – Eleições 2020)

Recorrente: Manoel Max Diniz da Silva

Advogados: Drs. José Janio Fonseca da Silva – OAB/MA 13.596, Railene Fonseca de Sousa – OAB/MA 20.331, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930, Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925, João Batista Ericeira – OAB/MA 742, Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por maioria de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto divergente da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar, que lavrará o acórdão. Vencida a Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos (Relatora) e os Juízes Cristiano Simas de Sousa e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que davam provimento.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS – PC N° 0600049-77.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2017)

Requerente: Diretório Estadual do Partido Social Cristão - PSC

Advogados: Drs. Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Bivar George Jansen Batista – OAB/MA 8.923, Carla Regina Cunha dos Santos Moraes – OAB/MA 6.485, Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

1º Interessado: Leoarren Túlio de Sousa Cunha

Advogados: Drs. Guilherme Victor Araujo Tavares da Silva – OAB/MA 16.376, João Ricardo Araujo Vieira – OAB/MA 11.339, Andre de Moraes Costa – OAB/MA 20.029

2ºs Interessados: Edmilson Cruz Vaz, Eliara Soares Carneiro

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento de R\$ 8.586,76 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) ao Tesouro Nacional, com acréscimo de multa de 10% (dez por cento), nos termos do voto da relatora.

04. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600581-81.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PDT – Partido Democrático Trabalhista – Eleições 2020)

Recorrente: Willan Rodrigues dos Santos

Advogado: Dr. Alteredo de Jesus Neris Ferreira – OAB/MA 6.556

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a condenação ao recolhimento de R\$ 206,96 (duzentos e seis reais e noventa e seis centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.

05. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600129-36.2020.6.10.0076 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PP - Partido Progressistas - Eleições 2020)

Recorrente: Luís Carlos Sena de Freitas

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600761-42.2020.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Rita – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Podemos - Eleições 2020)

Recorrente: Sueid Bárbara Pereira de Lima

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600894-84.2020.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PT - Partido dos Trabalhadores - Eleições 2020)

Recorrente: Raimundo José Araujo

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600645-69.2020.6.10.0007 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Codó – 7ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PSD – Partido Social Democrático – Eleições 2020)

Recorrente: Monik Ribeiro Mota

Advogados: Drs. Kleber de Oliveira Barros – OAB/DF 8.160, Walter Ribeiro Ferreira Júnior – OAB/MA 21.605, José Barreto Roma do Rego Barros – OAB/MA 2.137, Gildean Melo da Silva – OAB/MA 19.735, Leandro Guimarães Cardoso – OAB/MA 9.338-A, Wagner Ribeiro Ferreira – OAB/MA 5.703, Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado – OAB/MA 4.216-A

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0000028-24.2016.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político, referentes ao exercício financeiro de 2015)

Requerente: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogados: Drs. Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

1ºs Interessados: Roberto Coelho Rocha, Ezequiel Gomes Soares

Advogado: Dr. Arlindo Barbosa Nascimento Júnior – OAB/MA 7.787

2^{os} Interessados: Carlos Orleans Brandão Júnior, José de Ribamar Castro Viana Júnior

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal extinguiram o processo com resolução de mérito, diante da ocorrência da prescrição, nos termos do voto da relatora.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600062-12.2021.6.10.0052 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Alcântara – 52ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas do partido republicanos referente ao exercício financeiro de 2020)

Recorrente: Manoel Nunes Ribeiro Filho

Advogados: Drs. Alana Caroline Nogueira de Moraes – OAB/MA 20.554, Juliana Dias Ribeiro – OAB/MA 19.368, Manuela de Castro Nogueira Correa – OAB/MA 19.377

Interessados: Diretório Municipal do Republicanos/Alcântara, Paulo Cezar Santos Braga Moraes

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600246-96.2020.6.10.0053 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Paraibano - 53ª Zona Eleitoral de São João dos Patos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro – Eleições 2020)

Recorrente: Tânia Maria Pereira dos Santos

Advogado: Dr. Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas, excluindo a determinação de recolhimento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600444-90.2020.6.10.0035 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Alto Alegre do Maranhão – 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PL - Partido Liberal – Eleições 2020)

Recorrente: Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho

Advogados: Drs. Elvis Alves de Souza – OAB/MA 17.499, Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492, Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756, Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611, Rodrigo Vieira Silveira – OAB/MA 12.973, José Gilvan Espinosa Lima – OAB/MA 13.181

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e um minutos. E, para constar, eu, _____,

Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 23/02/2022, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 23/02/2022, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 23/02/2022, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/03/2022, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 07/03/2022, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/03/2022, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/03/2022, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/03/2022, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/03/2022, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1568235** e o código CRC **FF33A2B6**.

0001920-40.2022.6.27.8000	1568235v2
---------------------------	-----------